



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8506839-63.2024.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Contratação direta da formadora Graziela Milani Leal para ministrar capacitação sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento para servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte encaminha, para análise da Consultoria Jurídica, o procedimento de contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação da formadora Graziela Milani Leal para ministrar capacitação sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, no período entre os meses de junho e julho, para 03 (três) turmas de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com 60 (sessenta) participantes cada, e carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula para cada turma, no valor total de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

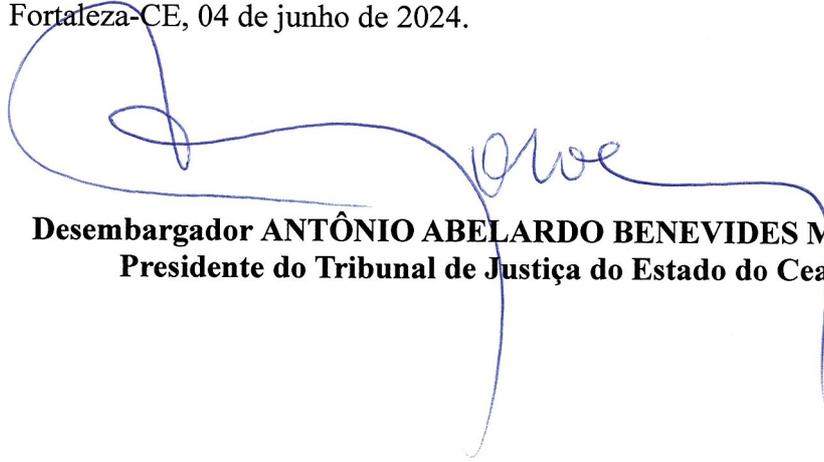
Sendo assim, com fulcro nas informações da área técnica e nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, da formadora Graziela Milani Leal, conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte, devendo, em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único,

do referido diploma legal, ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para as publicações devidas.

Em seguida, à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência e tomada de providências.

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ABE', is written over the typed name and title of the signatory.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará